



CBCa 019/2011

Curitiba, 31 de março de 2011.

Aos Filiados

Assunto: **Termo de Adesão Programa Bolsa-atleta**

Prezados Senhores,

A **Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa**, inscrita sob CNPJ 92.893.155/0001-12, Entidade Nacional de Administração do Desporto, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mariano Torres, 151, Conj. 01, Centro, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem por meio desta, **INFORMAR** aos atletas contemplados com a Bolsa-atleta, com base no termo de adesão do Programa Bolsa-atleta do Ministério do Esporte, que os mesmos tem IMPRETERIVELMENTE **o prazo de 60 dias** para encaminhar seus documentos e termo de adesão devidamente preenchidos ao **Programa Bolsa-atleta**, a contar da data de publicação da lista oficial de contemplados divulgada no dia 22 de março de 2011 no **Diário Oficial da União**.

Para que os contemplados possam receber o benefício os mesmos devem seguir as seguintes recomendações:

Acessar com login e senha área restrita no site do ME www.esporte.gov.br/bolsaAtleta

Em caso de extravio ou esquecimento do login ou senha o mesmo deve entrar em contato com ME para reaver os dados.

Imprimir o termo de adesão que se encontra em sua área restrita, não esquecendo de rubricar todas as páginas e assinar a última página do termo de adesão. Aos atletas que ainda não possuem conta na **Caixa Econômica Federal – CEF**, é necessário que os mesmos providenciem a abertura da conta antes de qualquer providência.

Caso o beneficiado atenda todos os itens solicitados, o mesmo deve encaminhar urgentemente ao endereço abaixo o termo de adesão devidamente assinado e rubricado conforme solicitado pelo Ministério do Esporte.

Endereço para Envio do termo de Adesão:

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

BOLSA-ATLETA

Setor de Autarquias Norte – Quadra 03 Bloco A

Edifício Núcleo dos Transportes – DNIT - 1º andar

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Em caso de dúvidas entre em contato com o Bolsa-Atleta:

E-mail: duvidasbolsa@esporte.gov.br

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600